



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 22/96

Minuta da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Manteigas, realizada no dia 5 de Novembro de 1996.

Aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo vinte e uma horas e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, a “Apreciação e Votação do Plano de Actividades e da Proposta do Orçamento do Município para o Ano Económico de 1997”.

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Assim:

Primeiro: Foi presente e apreciado pela Câmara Municipal o Plano de Actividades do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e sete.

Distribuído, previamente, a todos os Senhores Vereadores e discutido em reuniões preparatórias, o Senhor Presidente, fez mesmo assim a leitura integral do mesmo plano e uma explanação dos pontos considerados de maior relevância e acuidade para o Município.

Após a sua análise e posto à consideração da Excelentíssima Vereação, foi o referido Plano de Actividades para o ano de 1997 aprovado por maioria, com os votos contra do Vereador António Manuel de Lemos Santos e Vereador José Manuel Barbosa Direito.

Segundo: Foi, também, presente e apreciada a proposta de Orçamento do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e sete, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em um bilhão oitenta e seis milhões duzentos e noventa e três mil escudos (1.086.293.000\$00).

Apreciado capitulo por capitulo e sector por sector e prestados os esclarecimentos solicitados, foi a referida proposta de orçamento para o ano económico de 1997, aprovado por maioria, com os votos contra do Vereador António Manuel de Lemos Santos e Vereador José Manuel Barbosa Direito.

Esta deliberação, tanto no que se refere ao Plano de Actividades como ao Orçamento, foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou como justificação do seu voto contra, a declaração de voto que a seguir se discrimina:

“Não posso dar o meu voto favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 1997, pois a credibilidade de tais documentos não resiste a uma simples análise comparativa, com o que foi orçamentado para 1996 e aquilo que foi executado.

A taxa de não execuções é de tal modo elevada que o agora proposto para 1997, mais parece uma duplicação do documento que foi proposto para 1996, que será bom lembrar, mereceu a minha abstenção baseada no benefício da dúvida, que não quis deixar de conceder, uma vez que tais documentos acolhiam pela primeira vez as obras prioritárias propostas pelos Vereadores da minoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não só tais obras tiveram execução nula até ao momento, nomeadamente: Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas, Largo da Liberdade (Arranjo Urbanístico), como também todas as abaixo transcritas e que voltam ao Plano de Actividades para 1997, tiveram a percentagem de execução que a seguir se indica:

Em 1996

	TOTAL DOTADO	DEFINIDO	PERCENTAGEM DE EXECUÇÃO
• Imp. Esc. Prof. Ambiente (01.04.01)	5.000	1.000	0%
• Obras Benef. Cent. Cívico (02.02.01)	5.000	3.000	0%
• Obras Benef. Est. Municip. (02.02.02)	4.700	3.000	0%
• Praias Fluviais (02.02.03)	25.000	25.000	0%
• Piscina Caldas Manteigas (02.02.04)	70.000	1.000	0%
• Pista de Gelo (02.02.05)	70.000	1.000	0%
• Núcleo Penhas Douradas (02.02.06)	5.000	1.000	0%
• Equip. Centro Cívico (02.02.07)	5.000	1.250	0%
• Bairro Social Alardo (05.01.01)	95.000	25.000	0%
• Sede Junta Freguesia (05.01.02)	3.500	3.500	0%
• P.G.U. (05.04.01)	5.000	4.500	0%
• Etar de Sameiro (06.01.02)	8.000	8.000	0%
• Águas Pluviais (06.01.03)	1.500	1.500	0%
• Selagem Lixeira (06.02.01)	30.000	30.000	0%
• Abastecimento de Água (08.01.01)	142.000	65.000	0%
• Açudes e Levadas (08.01.02)	50.000	25.000	0%
• Largo da Liberdade (08.03.01.01)	65.000	15.000	0%
• Comp. Desp. Sameiro (08.03.01.02)	20.000	20.000	20%
• Unid. Recreio e Lazer (08.03.03)	140.000	70.000	50%
• Preparação do Mercado (08.04.03)	15.000	15.000	0%
• Estrada da Lapa, Pontes e Muros (09.01.02.01)	86.000+8.500	26.000+8.500	0%
• Caminhos Florestais (10.01.02)	10.000	10.000	0%

Por outro lado, não posso aceitar, que se insista no erro de novo, propondo uma excessiva listagem de intenções de obras, para as quais não existem sequer estudos prévios e que estão longe de obter o consenso do executivo, pelo menos até ser apresentado e discutido o Plano Geral de Urbanização, que incide sobre área importante do Concelho. Por tais motivos, voto pois contra o Plano de Actividades e Orçamento para 1997.”

O Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, Vereador José Abrantes Serra e Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os eleitos na lista do PSD, para a Câmara dão o seu voto favorável ao Plano e Orçamento, pois ambas as peças demonstram e documentam uma linha condutora em conformidade com o espírito e objectivos constantes do PDM: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO CONCELHO DE MANTEIGAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para todas as acções propostas foram carreados estudos e negociações com as Entidades Competentes, nalguns casos com prazos demasiadamente dilatados, considerando a necessidade e imperativo da rápida execução.

Como todos sabemos o Plano é em simultâneo uma previsão e uma forma de pressão junto dos Organismos financiadores, pois sempre somos confrontados com a pergunta: **ESSA ACÇÃO CONSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO?**

Em discussão prévia, para apreciação das linhas enquadradoras, prioridades e acções a incluir no Plano, tivemos como único contributo a “cumplicidade” dos Senhores Vereadores da Oposição no realce a dar à **BENEFICIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, ETAR DE SAMEIRO E ESGOTOS, SELAGEM DA LIXEIRA e TRATAMENTO DE PLUVIAIS.**

Nada, mesmo nada mais, foi proposto ou contraproposto em alternativa, o que equivale a dizer oposição pela oposição e falta de uma linha e ideias programáticas para Manteigas e para os Municípes.

É pouco, muito pouco, para quem propôs e aprovou o PDM e querera governar um Concelho...

Apresentem alternativas. Discuti-las-emos e tenham a certeza que escreveremos em **LETRAS GORDAS** quais as propostas apresentadas, as que foram aceites e as que não foram contempladas.

Caso contrário temos que afirmar: **A OPOSIÇÃO NÃO COLABORA, PORQUE NÃO SABE OU NÃO QUER MAIS E MELHOR PARA O CONCELHO DE MANTEIGAS.**”

O presente projecto de Orçamento e o Plano de Actividades, atrás referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei nº 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

E nada mais havendo a tratar, para constar, sendo uma hora e quinze minutos do dia seis do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente acta, em minuta, que, depois de lida em voz alta por mim,

, Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, que a redigi e subscrevi, foi por todos os Senhores Membros do Executivo aprovada e seguidamente assinada.
